DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL 05/2020

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2020, para o Processo Seletivo destinado a contratação de: ENGENHEIRO (A) CIVIL para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

"ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO (A) CIVIL.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, a Sra. Marlene Dias Silvino e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Indis Antonio da Silva Junior, ambos do Município de Matozinhos, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade inadiável e essencialidade dos serviços prestados pelo ENGENHEIRO (A) CIVIL.

Considerando, ainda, a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública, em CARÁTER TEMPORÁRIO, de ENGENHEIRO (A) para atender as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO (A)

A Prefeitura Municipal de Matozinhos torna público que, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e das Leis Municipais 1.382/94 e 1.453/97, realizará a seleção para contratação de ENGENHEIRO (A) CIVIL para atender o município de Matozinhos.

1. DAS VAGAS

01 (UMA) VAGAS PARA ENGENHEIRO (A) CIVIL;

2. DA REMUNERAÇÃO

Salário no valor de R$ 2.286,56 (Dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

3. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O contrato terá validade de até 09 (nove) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei Municipal 1.382/94 e da Lei 1.453/97.

Vagas que surjam por desistência ou rescisão contratual serão preenchidas com os candidatos aprovados por este processo seletivo que constem no cadastro reserva.

Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, nos termos do art. 2º da Lei 1.453/97.

Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, assim que concluído Concurso para provimento definitivo do cargo.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Residir em Matozinhos

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato e estar dispensado do serviço militar (se do sexo masculino);

d) Estar em dia com a Justiça Eleitoral;

e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;

f) Estar em perfeitas condições físicas e de saúde;

g) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC e registro regular no conselho de classe;

h) Carteira nacional de habilitação (CNH) categoria B;

i) Mínimo de 03 (três anos) de formação;

j) Comprovação de trabalho em empresa de engenharia;

k) Experiência em análise de projetos, análise de zoneamento, vistorias técnicas, acompanhamento de obra;

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 29 de junho a 01 de julho de 2020, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Obras, localizada Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição.

7. DO PROCESSO

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária consistirá de:

a) Entrevista;

b) Informações com dados pessoais (exemplo: saúde, experiência profissional);

c) Análise da experiência e tempo de exercício da atividade na função ou em função similar;

d) Pontuação para classificação: 04 pontos para experiência, 03 pontos para sanidade física (baseado nas informações do candidato), 03 pontos para entrevista.

8. DO RESULTADO

O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

9.DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

a) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da carteira de identidade;

b) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do CPF próprio;

c) Duas fotografias 3x4 recentes;

d) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

f) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada de certidão de casamento, se for o caso, ou certidão de nascimento, caso seja solteiro;

g) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado;

h) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago;

i) Declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchido pelo candidato em formulário próprio, fornecido pelo órgão Municipal competente;

j) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do comprovante de residência atualizado;

k) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo;

l) Laudo médico atestando a aptidão física e mental do candidato fornecido pelo órgão municipal competente;

m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;

n) Certidão Criminal Negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

o) Atestado de Bons Antecedentes;

p) Declaração de Acumulo de Cargo, a ser preenchido pelo candidato em formulário próprio, fornecido pelo órgão Municipal competente;

q) Laudo de Compatibilidade ou incompatibilidade da deficiência com atribuições do cargo pretendido, para os candidatos com deficiência;

r) Conta salário.

s) Certidão Cível Negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

t) Certidão de distribuição para fins gerais emitida pelo Tribunal Regional Federal;

u) Certidão de ações criminais emitida pela Justiça Militar da União;

v) Certidão de distribuição de ações criminais emitida pelo Tribunal de Justiça Militar;

w) Certidão de nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos, caso os tenha;

x) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do registro de conselho de classe, caso tenha;

y) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da carteira de trabalho das páginas de identificação (foto e verso);

z) Original e cópia ou fotocópia autenticada da carteira nacional de habilitação, caso tenha.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados deverão apresentar impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Matozinhos, 26 de junho de 2020.

_____

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal